



LEI Nº 212/2020 DO LEGISLATIVO DE 14 FEVEREIRO DE 2020.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 198, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 E REAJUSTA O SALÁRIO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

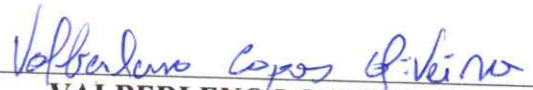
Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial aos servidores efetivos e comissionados no âmbito da Câmara Municipal de Ibaretama (*Assessor Legislativo II, Assessor de Manutenção, Assessor de Serviços Gerais, Vigia*), consoante a legislação que regulamenta a matéria e os Princípios da Administração Pública insculpidos no art. 37 da CF/88 e no Medida Provisória nº 916, de 31 de dezembro de 2019, ficando estabelecido o valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), referente ao novo valor do salário mínimo nacional vigente;

Parágrafo Único. Os efeitos financeiros do *caput* do artigo anterior vigorarão a partir de 1º de fevereiro de 2020, ficando o valor do salário do mês de janeiro de 2020 reajustado no valor de R\$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.


VALBERLENO LOPES OLIEIRA
Presidente



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/14.02.2020

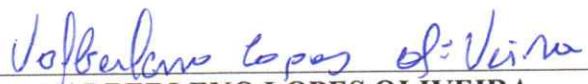
Presidente da Câmara Municipal de Ibaretaama/CE, no uso da competência que lhe confere o artigo 34, incisos IV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibaretaama/CE, resolve **PUBLICAR** mediante afixação em local próprio de acesso ao público, na Câmara municipal, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ibaretaama e demais meios de publicação desta casa legislativa, a **LEI DO LEGISLATIVO Nº 212/2020**, que altera a Lei Municipal nº 198, de 13 de fevereiro de 2019 e reajusta o salário dos servidores do Legislativo Municipal, e dá outras providências.

PUBLIQUE-SE

DIVULGUE-SE

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2020


VALBERLENO LOPES OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibaretaama/CE